

Clipping Diário

TJPI



25.09.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	25.09.2018	-	-

Piauí

TJ-PI instaura processo disciplinar contra juiz Francisco Ferreira

"A Associação dos Magistrados Piauienses esclarece que trata-se procedimento de rotina da Corregedoria Geral de Justiça e não se configura punição", disse Amapi através de nota.



GIL SOBREIRA
JURISTA

24/09/2018 12h50 - atualizado 13h00



O desembargador José James Gomes Pereira, do Tribunal de Justiça do Piauí, instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual descumprimento dos deveres funcionais pelo juiz Francisco das Chagas Ferreira, da Comarca de São Pedro do Piauí.

O magistrado, teria agido com negligência em relação ao processo nº 0000087-97.2016.8.18.0072 (auto de prisão em flagrante) e 0000216-05.2016.8.18.0072 (processo principal) diante do excesso de prazo da prisão provisória de Rafael Pereira do Nascimento, preso em 08 de março de 2016, acusado de ameaçar a própria irmã. Segundo a portaria de instauração, o acusado está há mais de 800 dias preso "sem que a instrução tenha sido sequer iniciada.

O desembargador elencou na portaria os fatos apontados pelo voto condutor do acórdão que decidiu pela apuração dos fatos. "Vislumbro, a violação de preceitos aduzidos no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça (Provimento nº 20/2014), principalmente em seu art. 49, §3º que trata dos relatórios referente aos números de prisões em flagrante, temporárias e provisórias, além das intimações extraídas do sistema themis web, afirmando que é "obrigação do magistrado competente e da secretaria de vara respectiva a consulta periódica ao relatório, para conferência das informações carcerárias e para adoção das providências necessárias ao célere andamento dos feitos constantes da relação"

De acordo com o voto condutor, o modo de agir do magistrado ofende os preceitos constitucionais, descritos nos incisos LXXXVIII e LIV do art. 5º da Constituição Federal, "que alçam à condição de fundamentalidade o direito à duração razoável do processo, eis que a segregação cautelar perdura demasiadamente." A portaria de instauração foi publicada na última terça-feira (18) no Diário da Justiça.

Outro lado

O juiz informou que não irá se manifestar sobre o Processo Administrativo Disciplinar. Já a Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi) encaminhou uma nota informando que "trata-se procedimento de rotina da Corregedoria Geral de Justiça e não se configura punição, mas simplesmente o esclarecimento da verdade sobre os fatos e a possibilidade de se exercer o direito constitucional à ampla defesa".

Destacou ainda que a "Amapi reforça, ainda, que acompanhará o desenrolar do caso citado, juntamente com sua assessoria jurídica, observando o cumprimento do devido processo legal como garantia fundamental de todos os cidadãos".

Confira a nota na íntegra:

Acerca de matéria veiculada por este veículo sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual descumprimento dos deveres funcionais pelo juiz Francisco das Chagas Ferreira, da Comarca de São Pedro do Piauí, a Associação dos Magistrados Piauienses esclarece que trata-se procedimento de rotina da Corregedoria Geral de Justiça e não se configura punição, mas simplesmente o esclarecimento da verdade sobre os fatos e a possibilidade de se exercer o direito constitucional à ampla defesa.

O magistrado poderá, durante o Processo Administrativo Disciplinar, apresentar provas e convicções sobre suas condutas e, somente após ser cumprido o objetivo de precisar a verdade dos fatos, sem a preocupação de incriminar ou absolver indevidamente, ele será julgado pelo Tribunal de Justiça do Piauí.

A Amapi reforça, ainda, que acompanhará o desenrolar do caso citado, juntamente com sua assessoria jurídica, observando o cumprimento do devido processo legal como garantia fundamental de todos os cidadãos.

Atenciosamente,

Associação dos Magistrados Piauienses



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde	25.09.2018	-	-

TJ cria comitê e quer barrar ações para vagas de UTIs e acesso a medicamentos



O Tribunal de Justiça do Piauí quer barrar a judicialização da saúde. Por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TJ/PI criou o Comitê Estadual da Saúde para agilizar as demandas neste setor. A ideia é montar uma força tarefa com instituições do estado, município e governo federal para cobrar das autoridades competentes resoluções para atendimento aos pacientes.

Acesso a medicamentos de alto custo, vagas em UTIs e procedimentos cirúrgicos. São alguns dos pedidos que chegam diariamente aos tribunais brasileiros. No estado, 80% dos pedidos são para medicamentos.

O Comitê Estadual de Saúde pretende pensar alternativas que possam reduzir a judicialização na área da saúde no estado.

O juiz Antonio Oliveira, coordenador do Comitê de Saúde do Estado do Piauí, informou que 5% das ações que tramitam na 1ª vara da Fazenda Pública são demandas da saúde. O número representa cerca de 150 processos.

O comitê é composto por magistrados do 1º e do 2º grau, por representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, gestores da área da saúde (federal, estadual e municipal), OAB, Secretaria Estadual de Saúde, Fundação Municipal de Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), de órgãos de defesa do consumidor e de usuários do sistema de saúde, tanto público quanto privado.

"O Comitê vai trabalhar para evitar as ações judiciais, dialogando com as instituições para a resolução do problema e o atendimento aos pacientes", disse o coordenador.

Segundo relatório de 2017, dos 80 milhões de processos na justiça brasileira, 1 milhão e 350 mil são relacionadas a saúde.

A Resolução CNJ 238, editada pelo CNJ em 2016, determinou que os tribunais de Justiça, assim como os federais, instalassem os comitês estaduais de saúde, criassem os núcleos de apoio técnico do Judiciário (NAT-JUS), bem como promovessem a especialização em comarcas com mais de uma vara de fazenda pública.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Vi Agora	25.09.2018	-	-

TJ-PI troca construtora e tentará concluir obras do Fórum de Picos

O desembargador Erivan Lopes assinou contrato com outra construtora nesta segunda-feira (24).



O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), desembargador Erivan Lopes, assinou nesta segunda-feira (24), contrato para a conclusão das obras do novo Fórum de Picos. As obras foram iniciadas em 2017, mas encontrou problemas na execução com a construtora Dantec. Agora a construtora RGE Ltda ficará responsável para concluir os trabalhos em 10 meses.

A construção teve que ser interrompida, em razão do não cumprimento do contrato pela empresa Dantec Construções e Consultoria Técnica Ltda. Por atraso na construção da obra, **a empresa respondeu processo administrativo no TJ-PI.**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Natureza Contratual opinou pelo reconhecimento da inexecução parcial do Contrato no 148/2016 e pela aplicação cumulativa das penas de advertência e de multa de 10% sobre o valor total contratado, que perfaz o total de R\$ 881,8 mil. O Parecer foi acolhido em sua integralidade pela Secretaria Geral, mantendo a condenação. A empresa recorreu, mas teve seu recurso negado provimento.

A Dantec chegou a atrasar salários dos trabalhadores. O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil de Picos (Sintricompi) chegou a emitir uma nota dizendo que a empresa estava fazendo retaliação aos funcionários que denunciavam a situação.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	25.09.2018	-	-

Tribunal de Justiça do PI vai implantar mais um CEJUSC no interior do estado

A empresa R. Melo assinou Ordem de Serviço no Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) para a obra de reforma do atual Fórum de Picos.

O documento foi assinado pelo Presidente do TJ-PI, Desembargador Erivan Lopes, que esteve acompanhado de engenheiros e profissionais da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA).

O contrato prevê a reforma do atual prédio do Fórum para a instalação do Centro Judiciário de Resolução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Picos.

O valor da reforma está orçada em R\$ 2.887.510,27 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos). O prazo para conclusão dos serviços é de 10 meses.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	25.09.2018	-	-

Presidente do TJ assina contrato para conclusão do novo Fórum de Picos

O Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), Desembargador Erivan Lopes, assinou contrato para a conclusão das obras do novo Fórum de Picos.



O contrato prevê a execução de serviços de conclusão da construção no novo Juizado Cível e Criminal da Comarca de Picos, em atendimento às novas demandas de uso e melhoria. A valor da conclusão dos serviços no Fórum, que já conta com 34% da obra concluída, é de R\$ 6.435.949,27 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

A obra do novo Fórum de Picos iniciou em 2017 e terá dois pavimentos (térreo mais 1 andar), 5 Varas completas, 1 Juizado Cível e Criminal e 1 auditório para Tribunal do Júri.

A construção, porém, teve que ser interrompida, em razão do não cumprimento do contrato pela empresa DANTEC CONSTRUÇÕES, que foi penalizada em mais de R\$ 800 mil.